



DECRETO Nº 55/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
15.1502.12.361.0011.5003	- QSE) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
433	3390.14.00.00.00.0000	- 1550.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
437	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.082,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0011.5003				40.982,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502				40.982,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				40.982,39
TOTAL DOS CRÉDITOS:				40.982,39

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.982,39
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	40.982,39

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de setembro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO